LEI N° 2554/2022

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA FAMÍLIA BEHREND, SITUADA NO CENTRO, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominada a **RUA FAMÍLIA BEHREND**, com início na Rua Nicolau Reinke e término nas coordenadas 317708.96 m E 7785016.75 m S, numa extensão de 88 metros, no Centro, neste município.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 26 de Abril de 2022.

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal